



Estado do Amazonas
Ministério Público de Contas

OFÍCIO nº 119/2021 – MPC-RMAM

Manaus, 15 de março de 2021.

Senhor Secretário,

Sobre a denúncia de desmatamento ilegal com abertura de ramal clandestino em Tapauá, objeto dos nossos Ofícios nº78/2020-MPC/RMAM e nº148/2020-MPC/RMAM, enviamos a seguir pastas contendo subsídios para melhor apuração do fato ilícito denunciado como segue.

1) Levantamento de áreas desmatadas com traçado de dois ramais, sendo um recente, no entorno da TI Apurinã Igarapé Tauamirim, por base geo planets: <https://drive.google.com/drive/folders/13UWXsN4TqbHRUfBXPexuEJGSkAdHqc8s?usp=sharing>

2) Levantamento de alertas de desmatamento não autorizados nos últimos 12 meses em Tapauá pelo sistema mapbiomas.alerta: <https://drive.google.com/drive/folders/1SspRGgydYJWMISrvSrsXRL4dxvySvM3b?usp=sharing>

Confiantes em positivas ações fiscalizatórias, fixamos o prazo de 60 (sessenta) dias para envio de relatório.

Atenciosamente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
EDUARDO COSTA TAVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
Avenida Mário Ypiranga Monteiro, 3280, Parque Dez de Novembro, Manaus-AM
NESTA